Enviado ao DJE em:	31.10.2022
DJE n. :	11.335
Disponibilizado em:	01.11.2022
Publicado em:	03.11.2022

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

PROVIMENTO TJMT/CM N. 35 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera, em parte, o Provimento TJMT/CM n. 33, de 13 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Recesso Forense no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no Expediente CIA 0056580-04.2022.8.11.0000, devidamente acostado aos autos de Proposição n. 9/2022 (0053095-93.2022.8.11.0000),

RESOLVE, *ad referendum* do colendo Conselho da Magistratura:

Art. 1º Alterar o § 2º do Provimento TJMT/CM n. 33, de 13 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 2º Durante o recesso forense, no período de 20.12.2022 a 06.01.2023, os acórdãos, sentenças, decisões e despachos, bem como intimação de partes ou advogados(as), na Primeira e Segunda Instâncias, nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Turma Recursais disponibilizados no DJEN (Diário de Justiça Eletrônico Nacional), considerar-se-ão publicados no primeiro dia útil subsequente ao término do recesso forense, exceto com relação às medidas urgentes e aos processos penais envolvendo réus presos, nos processos vinculados a essa prisão, situações em que a publicação será considerada no dia útil seguinte à disponibilização.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 7E4E01E3